



Caçapava, 11 de março de 2020.

DE: Setor - Comissão de Justiça e Redação
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 1428/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 51/2019

Autoria:

JEAN CARLO DE OLIVEIRA ROMÃO

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de demarcação de vagas para pessoas com deficiência, com comprometimento de mobilidade, próxima a sua residência, para veículos que os transportem, desde que estejam devidamente identificados.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer na Comissão

Ação realizada: Pela aprovação

Descrição: Parecer da Comissão de Justiça e Redação emitido (em anexo).

Próxima Fase: 1ª Discussão e Votação

Andrea de Mello Rosa
Agente Administrativo
47291796172